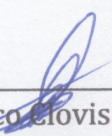


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barroquinha, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º I-005/2022 - SECULTE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade, amparada no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de empresa detentora dos direitos de exclusividade, para a apresentação da atração artística **"ÍTALO POETA E ANA CLARA ROCHA"**, o qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado **"FESTEJO DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES NO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA"**; apresentação a realizar-se no dia 10 de Agosto de 2022, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, conforme **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** n.º: 1301 13 392 0002 2.097; **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS, consignados no Orçamento de 2022; pelo valor global de **R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)**, representada pela empresa **ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.499.311/0001-09.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Thales Ferreira Rocha Soares, da presente declaração, para que se proceda de acordo, a devida ratificação.

Barroquinha - Ceará, 02 de Agosto de 2022.



Francisco Elvius Lins Lima
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA